



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina de R. Gilson Carlos da Silva (Gilson do Areal), a R. Projetada, cód. log. 669, Quadra 46, Setor 06, Bairro Valentim.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de R. Gilson Carlos da Silva (Gilson do Areal), a R. Projetada, cód. log. 669, Quadra 46, Setor 06, Bairro Valentim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 04 de junho de 2024.


José Ferreira de Carvalho
PARLAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370 Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

CADASTRO DE LOGRADOURO

Cód Logradouro : 669

Identificação

Tipo: RUA
Descrição: SEM DENOMINACAO S6Q46
CEP: 55125-000
Nome Anterior:
Nome Conhecido:
Lei:

Bairro(s)

Nome	Zona de Terreno	Zona de Construção
SEM DENOMINAÇÃO LEGAL	4	4
VALENTIM	3	3

Gilson Carlos da Silva

Toritama, 19 de abril de 2024.

Ofício – DCI-008/2024

Ao Ilmo.

Presidente da Câmara Municipal de Toritama/PE

Vereador José Ferreira de Carvalho

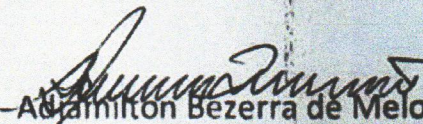
Assunto: Denominação de Logradouros

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar os respectivos logradouros públicos, localizados no loteamento de Jairo, bairro Valentim, zona urbana desse município, para que os mesmos sejam denominados e oficializados.

- RUA SEM DENOMINAÇÃO S6Q46 CÓD.LOG.669

- RUA SEM DENOMINAÇÃO S5Q54Q55 CÓD. LOG. 95000184

Sem mais para o momento, reitero os sinceros votos de estima e consideração.


- Adailton Bezerra de Melo
Diretor de Cadastro Municipal

